ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ALECSANDRO PELOZATTO:06162358950 Assinado de forma digital por ALECSANDRO PELOZATTO:06162358950 Dados: 2026.09.03 17:42:56 -03'00'

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem porfinalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: A presente justificativa tem por objetivo embasar a aquisição de areia e brita graduada, com entrega parcelada, visando o atendimento das demandas das atividades públicas do Município de Celso Ramos/SC, em especial das Secretarias Municipais, com destaque para a Secretaria de Assistência Social e Obras.

A areia é um insumo essencial utilizado em diversas frentes de trabalho desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, tais como:

- Pequenos reparos e manutenções em vias e calçadas;
- Apoio na execução de obras e benfeitorias públicas;
- Atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, no fornecimento de material para melhorias habitacionais;
- Atividades de manutenção de prédios e espaços públicos;
- Outras necessidades operacionais das secretarias.

Forma de Entrega

Considerando a natureza e a dinâmica dos trabalhos realizados pelas secretarias, especialmente os atendimentos realizados de forma emergencial ou programada, a entrega do material deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda, com pedido mínimo de 10 (dez) toneladas por entrega.

No caso da Secretaria de Assistência Social, os atendimentos ocorrerão de forma agrupada, com o descarregamento centralizado no pátio da Prefeitura Municipal, facilitando a organização e posterior distribuição conforme planejamento interno da secretaria.

As demais entregas atenderão solicitações específicas de outras secretarias, com entregas descentralizadas, ou seja, em diversos pontos do município de Celso Ramos, de acordo com a localização das obras, serviços ou atendimentos a serem realizados.

No que tange ao item Brita graduada, o mesmo torna-se necessário licitar novamente devido ao saldo licitado no processo 34/2026 nao ter sido suficiente para atender as demandas.

A contratação com entrega parcelada e logística flexível é fundamental para garantir maior eficiência no atendimento às necessidades do município, assegurando o uso racional de recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, justifica-se plenamente a presente aquisição, com as condições descritas, tendo em vista o interesse público e o cumprimento das funções institucionais da administração municipal.

2. – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: a tabela a seguir apresenta a quantidade de cada item a ser utilizado neste ano para suprir a demanda futura.

Item	Descrição	Quantidade	Preço unitário
1	AREIA MÉDIA – SEM SUJEIRAS – EM TONELADAS	600	137,00 82.200,00
2	BRITA GRADUADA – M2	1000	89,00 89.000,00
			171.200,00

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Para viabilizar o presente procedimento efetuou-se pesquisa de preços junto a fornecedores habituais e realizando pesquisa via email, whatsapp com as empresas: COMERCIO DE BRITAS SANTA BARBARA E BRITASUL, CONSTRUCER, E HOMOLOGAÇÕES DO PRÓPRIO MUNICIPIO

Considerou-se a média dos valores de dois orçamentos, pois o terceiro estava muito alto para a região.

4. **ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Fundamentação: Com base na forma em que se realizou a pesquisa de preços a Administração entendeu ser a média dos preços de dois orçamentos, a alternativa que melhor atende aos seus interesses. Importante destacar que um dos orçamentos estava muito alto foram usados médias dos mais baixos.

5. **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Fundamentação: Os itens serão entregues de forma parcelada pois serão de acordo com as demandas das secretárias.

Observação: A quantidade dos itens é estimativa ante a impossibilidade de prever com antescedencia a quantidade exata que será usada durante o ano de 2026 e 2027.

6. **POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Fundamentação: Diante da necessidade de aquisição frequente de materiais de construção e similares, entende-se pela licitação na modalidade pregão eletronico pelo sistema de registro de preços tendo em vista a necessidade de aquisição parcelada e imprevisivel de itens durante o exercicio de 2026 – inicio de 2027.

Celso Ramos, 02 de setembro de 2026

AMILTO RIBEIRO DE MEDEIROS

Secretário de Administração